



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 285 /JII/2014

Canoinhas, 21 de maio de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do § 7º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho duas vias da Lei nº 5.329, de 20/05/2014, decorrente da promulgação do Projeto de Lei nº 052/2014, que “Autoriza alvará provisório de Taxi - Genivaldo Belinski” .

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 3500

Hora: 11:13

Data: 21 / 05 / 14

[Assinatura]

[Assinatura]
Vereador Neno Pangratz
Presidente